

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1964/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARLUCIA PICANCO CHAVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - GPSP-24, do Gabinete do Deputado **JAIME PEREZ**, a contar de 01 de setembro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de setembro de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**,
- Hash: 507545ce67301f28095eb7db3f4d8474



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1966/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores, adiante identificados, para responderem pela gestão e fiscalização do contrato nº 009/2024-GABCIV-AL/AP, formalizado com a empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, em cuja atuação observarão, no que couber, as prescrições do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023:

- a) Gestor: AMADEU MORAES DE SOUZA, matrícula nº 000555;
- b) Fiscal Administrativo: ANTONIO PANTOJA FERNANDES, matrícula nº 039829;
- c) Fiscal Setorial: ELITON BARREIRA DIAS, matrícula 038012; e
- d) Fiscal Setorial (Área de Contratos e Convênios): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOBATO, matrícula nº 039380.

II - Revoga-se a Portaria 1071/2025-AL, de 02 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de setembro de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**,
- Hash: e1f25f5e41e7de4b0167e426785e8



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1968/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos pedidos de enquadramento formulados por servidores do quadro de pessoal permanente desta Casa de Leis, com fundamento no §2º do art. 89 da Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018 ou no §2º do art. 35 da Lei nº 2.962 de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 11 do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 11 de setembro de 2025, publicado no DOeALAP nº 1943, de 19/09/2025,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR Comissão Especial**, composta pelos servidores **CEZAR SOUZA DE MELO**, Técnico Legislativo (matrícula nº 000756); **GRACILENE DIAS DE SA FEIO**, Técnica de Redação Legislativa (matrícula nº 000607); e **VIRGILIO LOURENCO RODRIGUES**, Assessor Técnico (matrícula nº 035698) para, sob a presidência do primeiro, proceder com a análise dos pedidos de enquadramento formulados por servidores do quadro de pessoal permanente desta Casa de Leis, com fundamento no §2º do art. 89 da Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018 ou no §2º do art. 35 da Lei nº 2.962 de 14 de dezembro de 2023.

II - A Comissão Especial cumprirá o objetivo para o qual constituída pelo prazo necessário a análise de todos os pedidos, atuais e futuros, que sejam apresentados com fundamento nos dispositivos legais referidos no item I, acima.

III - Os resultados das análises individuais dos pedidos de enquadramento formulados deverão ser submetidos à decisão da Presidência desta Casa de Leis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de setembro de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**,
- Hash: 980ecc18cd3a9233f12a45e7493580



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1969/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **TAIS MORAIS PENNA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, para responder, em substituição, pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2025, durante a ausência do titular, sem prejuízo da atuação deste nos processos administrativos e judiciais submetidos ao regime de processamento eletrônico.

II - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de setembro de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**,
- Hash: 644a7499a708f379779e63d93fe5639

